



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira - 9 de novembro de 2011

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇAS - 2011

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR (32) - Bancada do PSDB e representações partidárias do DEM, PPS, PHS, PRTB, PR, PRP, PTC, PTdoB e PTB

Líder: Deputado Bonifácio Mourão (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Luzia Ferreira (PPS), João Vítor Xavier (PRP), Cássio Soares (PRTB), Fred Costa (PHS) e Rômulo Viegas (PSDB)

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL - BPS (16) - Bancada do PV e representações partidárias do PSL, PSB, PMN, PSC e PP

Líder: Deputado Tiago Ulisses (PV)

Vice-Líderes: Deputados Hely Tarquínio (PV), Antonio Lerin (PSB), Duílio de Castro (PMN) e Rômulo Veneroso (PV)

PT – Partido dos Trabalhadores (11)

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líder: Maria Tereza Lara, Paulo Lamac, Ulysses Gomes

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro (8)

Líder: Deputado Antônio Júlio

Vice-Líder: Deputado Adalclever Lopes - Deputado Sávio Souza Cruz

PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (5)

Líder: Deputado Sargento Rodrigues

Vice-Líder: Deputado Gustavo Perrella

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares (DEM)

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Pompílio Canavez (PT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Leonardo Moreira (PSDB), Neider Moreira (PSD), Dalmo Ribeiro Silva (PSDB), Deiró Marra (PR) e Luiz Henrique (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa

BTR

Presidente

Deputado Délio Malheiros

BPS

Vice-Presidente

Deputado Bonifácio Mourão

BTR

Deputado Neider Moreira

PSD

Deputado Rogério Correia

PT

Deputado Ivair Nogueira

PMDB

Deputado Fred Costa

BTR

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo Valadares

BTR

Deputado Hely Tarquínio

BPS

Deputado Carlos Mosconi

BTR

Deputada Luzia Ferreira

BTR

Deputado Paulo Lamac

PT

Deputado Bruno Siqueira

PMDB



Deputado Sebastião Costa

BTR

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Almir Paraca	PT	Presidente
Deputado Pompílio Canavez	PT	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	BPS	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Sebastião Costa	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elismar Prado	PT	
Deputado Paulo Lamac	PT	
Deputado	BPS	
Deputado Anselmo José Domingos	BTR	
Deputado Neider Moreira	PSD	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Bruno Siqueira	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Cássio Soares	BTR	
Deputado Delvito Alves	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputada Rosângela Reis	BPS	
Deputado André Quintão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	PRB	
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Arlen Santiago	BTR	
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Délio Malheiros	BPS	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rômulo Veneroso	BPS	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	
Deputado Tenente Lúcio	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ulysses Gomes	PT	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Doutor Wilson Batista	BPS	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BPS	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	Vice-Presidente
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Marques Abreu	BTR	
Deputado Elismar Prado	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio	BPS	
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	
Deputada Maria Tereza Lara	PT	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros	BPS	Presidente
Deputada Liza Prado	BPS	Vice-Presidente
Deputado Duílio de Castro	BPS	
Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Romel Anísio	BPS	
Deputada Rosângela Reis	BPS	
Deputado Antônio Lerin	BPS	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	
Deputado Antônio Genaro	BPS	
Deputado Delvito Alves	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT	
Deputado Pompílio Canavez	PT	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Duarte Bechir	BPS	
Deputado Célio Moreira	BTR	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bosco	BTR	Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	Vice-Presidente
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Paulo Lamac	PT	



Deputado Carlin Moura PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Ana Maria Resende BTR
Deputado Deiró Marra BTR
Deputado João Vítor Xavier BTR
Deputada Maria Tereza Lara PT
Deputado Celinho do Sinttrocel PCdoB

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu BTR Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite PMDB Vice-Presidente
Deputado Fabiano Tolentino BTR
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT
Deputado Gustavo Perrella PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BTR
Deputado Bruno Siqueira PMDB
Deputado Gustavo Valadares BTR
Deputado André Quintão PT
Deputado Luiz Carlos Miranda PDT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BTR Presidente
Deputado Doutor Viana BTR Vice-Presidente
Deputado Romel Anísio BPS
Deputado João Vítor Xavier BTR
Deputado Antônio Júlio PMDB
Deputado Ulysses Gomes BMC
Deputado Gustavo Perrella PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BTR
Deputado Gustavo Corrêa BTR
Deputado Tiago Ulisses BPS
Deputado Cássio Soares BTR
Deputado Rogério Correia PT
Deputado Ivair Nogueira BMC
Deputado Sargento Rodrigues PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira BTR Presidente
Deputado Duarte Bechir BPS Vice-Presidente
Deputada Luzia Ferreira BTR
Deputado Gustavo Corrêa BTR
Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Deiró Marra BTR



Deputado Hely Tarquínio	BPS
Deputado Doutor Viana	BTR
Deputado Zé Maia	BTR
Deputado Ivair Nogueira	PMDB

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BPS	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	BTR	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BPS	
Deputado Carlos Henrique	PRB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB
Deputado Rômulo Veneroso	BPS
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Fábio Cherem	BPS
Deputado Antônio Júlio	PMDB

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	PT	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Antônio Lerin	BPS	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT
Deputado João Leite	BTR
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Rômulo Veneroso	BPS
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BPS	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Romel Anísio	BPS	
Deputado Doutor Viana	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado	BPS
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Antônio Lerin	BPS
Deputado Rogério Correia	PT

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir	BPS	Presidente
Deputada Ana Maria Resende	BTR	Vice-Presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	PRB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BPS	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Bosco	BTR	
Deputada Luzia Ferreira	BTR	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	BPS	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BPS	
Deputado Neider Moreira	PSD	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BPS	
Deputado Duílio de Castro	BPS	
Deputada Luzia Ferreira	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Zé Maia	BTR	
Deputado Cássio Soares	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo Moreira	BTR	
Deputado Durval Ângelo	PT	
Deputado Célio Moreira	BTR	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Tenente Lúcio	PDT	

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BPS	Presidente
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	Vice-Presidente
Deputado Juninho Araújo	BPS	
Deputado Pompílio Canavez	PT	



Deputado Tadeu Martins Leite

PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Duarte Bechir
Deputado Sargento Rodrigues
Deputado Antônio Genaro
Deputado Celinho do Sinttrocel
Deputado Sávio Souza Cruz

BPS
PDT
BPS
PCdoB
PMDB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes
Deputado Celinho do Sinttrocel
Deputado Gustavo Valadares
Deputado Célio Moreira
Deputado Anselmo José Domingos

PMDB
PCdoB
BTR
BTR
BTR

Presidente
Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Henrique
Deputado Carlin Moura
Deputado Fábio Cherem
Deputado Gustavo Corrêa
Deputado Deiró Marra

PRB
PCdoB
BPS
BTR
BTR

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente Lúcio
Deputado Dalmo Ribeiro Silva
Deputado Rômulo Viegas
Deputado Vanderlei Miranda
Deputado Ulysses Gomes

PDT
BTR
BTR
PMDB
PT

Presidente
Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo Perrella
Deputado Fred Costa
Deputado Hélio Gomes
Deputado Tadeu Martins Leite
Deputado Pompílio Canavez

PDT
BTR
PSD
PMDB
PT

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Viana
Deputado Sebastião Costa
Deputado Bonifácio Mourão
Deputado Adalclever Lopes
Deputado Paulo Lamac
Deputado Hely Tarquínio
Deputado Romel Anízio

BTR
BTR
BTR
PMDB
PT
BPS
BPS

Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Mosconi
Deputado Fabiano Tolentino
Deputado Dalmo Ribeiro Silva
Deputado Antônio Júlio
Deputado Rogério Correia

BTR
BTR
BTR
PMDB
PT



Deputado Antônio Carlos Arantes
Deputado Rômulo Veneroso

BPS
BPS

Ouvidor Parlamentar: Deputado Hely Tarquínio

SUMÁRIO

- 1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**
- 2 - ATAS**
 - 2.1 - Reunião de Comissões
- 3 - ORDENS DO DIA**
 - 3.1 - Plenário
 - 3.2 - Comissões
- 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 4.1 - Comissões
- 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)
* Adalclever Lopes
Adelmo Carneiro Leão (PT)
* Adelmo Carneiro Leão
Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)
* Alencar da Silveira Jr.
Almir Paraca Cristovão Cardoso (PT)
* Almir Paraca
Ana Maria de Resende Vieira (PSDB)
* Ana Maria Resende
André Quintão Silva (PT)
* André Quintão
Anselmo José Gomes Domingos (PTC)
* Anselmo José Domingos
Antônio Carlos Arantes (PSC)
* Antônio Carlos Arantes
Antonio dos Reis Gonçalves Lerin (PSB)
* Antonio Lerin
Antônio Genaro Oliveira (PSC)
* Antônio Genaro
Antônio Júlio de Faria (PMDB)
* Antônio Júlio
Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)
* Arlen Santiago
Bruno de Freitas Siqueira (PMDB)
* Bruno Siqueira
Carlos Eduardo Venturelli Mosconi (PSDB)
* Carlos Mosconi
Carlos Henrique Alves da Silva (PRB)
* Carlos Henrique
Carlos Magno de Moura Soares (PCdoB)
* Carlin Moura
Cássio Antônio Ferreira Soares (PRTB)
* Cássio Soares
Célio de Cássio Moreira (PSDB)
* Célio Moreira
Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)

* Dalmo Ribeiro Silva
Deiró Moreira Marra (PR)
* Deiró Marra
Délio de Jesus Malheiros (PV)
* Délio Malheiros
Delvito Alves da Silva Filho (PTB)
* Delvito Alves
Dilzon Luiz de Melo (PTB)
* Dilzon Melo
Dinis Antônio Pinheiro (PSDB)
* Dinis Pinheiro
Duílio de Castro Faria (PMN)
* Duílio de Castro
Durval Ângelo Andrade (PT)
* Durval Ângelo
Edy Araújo Júnior (PTB)
* Juninho Araújo
Elismar Fernandes Prado (PT)
* Elismar Prado
Fabiano Galletti Tolentino (PRTB)
* Fabiano Tolentino
Frederico Borges da Costa (PHS)
* Fred Costa
Gilberto Aparecido Abramo (PRB)
* Gilberto Abramo
Gustavo da Cunha Pereira Valadares (DEM)
* Gustavo Valadares
Gustavo de Faria Dias Corrêa (DEM)
* Gustavo Corrêa
Gustavo Henrique Perrella Amaral Costa (PDT)
* Gustavo Perrella
Hélio Gomes Alves (PSD)
* Hélio Gomes
Hely Tarquínio (PV)
* Hely Tarquínio
Inácio Franco (PV)
* Inácio Franco
Ivaír Nogueira do Pinho (PMDB)
* Ivaír Nogueira
Jayro Luiz Lessa (DEM)
* Jayro Lessa
João Bosco (PTdoB)
* Bosco
João Leite da Silva Neto (PSDB)
* João Leite
João Vítor Xavier Faustino (PRP)
* João Vítor Xavier
José Alves Viana (DEM)
* Doutor Viana
José Bonifácio Mourão (PSDB)
* Bonifácio Mourão
José Célio de Alvarenga (PCdoB)
* Celinho do Sinttrocel
José de Freitas Maia (PSDB)
* Zé Maia
José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)
* José Henrique
Leonardo Fernandes Moreira (PSDB)
* Leonardo Moreira
Liza Fernandes Prado (PSB)
* Liza Prado
Luiz Carlos Miranda Faria (PDT)

* Luiz Carlos Miranda
Luiz Fábio Chereim (PSL)
* Fábio Chereim
Luiz Henrique Maia Santiago (PSDB)
* Luiz Henrique
Luiz Humberto Carneiro (PSDB)
* Luiz Humberto Carneiro
Luiz Sávio de Souza Cruz (PMDB)
* Sávio Souza Cruz
Luiz Tadeu Martins Leite (PMDB)
* Tadeu Martins Leite
Luzia Maria Ferreira (PPS)
* Luzia Ferreira
Maria Tereza Lara (PT)
* Maria Tereza Lara
Marques Batista de Abreu (PTB)
* Marques Abreu
Nacib Duarte Bechir (PMN)
* Duarte Bechir
Neider Moreira de Faria (PSD)
* Neider Moreira
Neilando Alves Pimenta (PHS)
* Neilando Pimenta
Paulo José Carlos Guedes (PT)
* Paulo Guedes
Paulo Roberto Lamac Junior (PT)
* Paulo Lamac
Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)
* Pinduca Ferreira
Pompílio de Lourdes Canavez (PT)
* Pompílio Canavez
Rogério Correia de Moura Baptista (PT)
* Rogério Correia
Romel Anísio Jorge (PP)
* Romel Anízio
Rômulo Antônio Viegas (PSDB)
* Rômulo Viegas
Rômulo Victor Pinheiro Veneroso (PV)
* Rômulo Veneroso
Rosângela de Oliveira Campos Reis (PV)
* Rosângela Reis
Sebastião Costa da Silva (PPS)
* Sebastião Costa
Sérgio Lúcio de Almeida (PDT)
* Tenente Lúcio
Tiago Ulisses de Castro e Oliveira (PV)
* Tiago Ulisses
Ulysses Gomes de Oliveira Neto (PT)
* Ulysses Gomes
Vanderlei Andrade Miranda (PMDB)
* Vanderlei Miranda
Washington Fernando Rodrigues (PDT)
* Sargento Rodrigues
Wilson Roberto Batista (PSL)
* Doutor Wilson Batista
Em 8/9/2011

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.



ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/10/2011

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Paulo Lamac e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Lamac, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios das Sras. Telma Ramalho Mendes, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – Coren -, encaminhando, para análise desta Comissão, documentos referentes à denúncia apresentada pela enfermeira Fabiana Rocha Marques contra o auxiliar de enfermagem Orlando Correa Rabello Filho; Nívea Mônica da Silva, Promotora de Justiça, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos - CAO-DH -, justificando sua ausência na reunião desta Comissão realizada no dia 20/10/2011. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.384/2011, que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a carga horária de trabalho dos policiais militares do Estado e a fixação de sua jornada de trabalho em 40 horas semanais, além da remuneração do serviço extraordinário em, no mínimo, 50% à do serviço normal, para que seja dado um tratamento humano aos servidores militares do Estado, em respeito aos direitos fundamentais da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, conforme dispõe a Constituição Federal; seja realizada visita desta Comissão à Comunidade Zilah Sposito, nesta Capital, para obter esclarecimentos sobre despejo recente, utilizando violência contra crianças e idosos; Durval Ângelo, Paulo Lamac e Sargento Rodrigues (2) em que solicitam sejam encaminhadas ao Superintendente do Banco do Brasil em Minas Gerais as notas taquigráficas desta reunião, em que constam reclamações sobre a situação da Comunidade Cachoeira dos Foros e pedido de providências para avaliar a possibilidade de reescalonar o empréstimo contraído por cidadãos dessa Comunidade e de adotar outros procedimentos em seu benefício; sejam encaminhados ao Ministério Público da Comarca de Passa-Tempo as notas taquigráficas desta reunião e pedido de providências para que ouça os membros da Comunidade Cachoeira dos Foros e a Prefeitura local sobre os fatos alegados, as condições em que vivem os cidadãos daquela localidade e como estão sendo aplicadas as políticas públicas de amparo social aos membros dessa Comunidade; Durval Ângelo e Paulo Lamac em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para discutir circunstâncias da morte de Diovane Cardoso Ribeiro, ex-Diretor-Geral do Presídio de Lagoa Santa, ocorrida em 9/6/2010, uma vez que há suspeita de assassinato, ao contrário do resultado da investigação realizada na época, que concluiu por autoextermínio; Durval Ângelo em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso à Escola Municipal Casemiro de Abreu, localizada em Patrocínio-MG, pela recente premiação “Escola-Destaque - Plano de Ação para melhoria da escola”, que significa o reconhecimento do trabalho realizado pela direção, pelos professores e pelos alunos; Paulo Lamac em que solicita seja realizada visita desta Comissão ao Instituto de Criminalística do Estado, a fim de discutir acerca da comparação de resultados do exame de DNA da Sra. Maria dos Anjos e do laudo elaborado a partir do material genético colhido do cadáver apontado como de sua filha, encontrado no Estado Rio de Janeiro; Durval Ângelo e Rogério Correia em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para debater o recente despejo da Comunidade Zilah Sposito, possivelmente sem mandado judicial e com violência contra crianças, adolescentes e idosos pela PMMG, pela Guarda Municipal e por servidores da Regional Norte da Prefeitura de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2011.

Durval Ângelo, Presidente.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/10/2011

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Bosco e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Carlin Moura em que solicita seja realizada visita à Escola Municipal Maria Silva Lucas para apurar as supostas ameaças sofridas pela Diretora Maria Aparecida de Fátima Almeida Braga. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2011.

André Quintão, Presidente - Fred Costa - Carlin Moura.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/11/2011**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.355/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre aperfeiçoamentos na política remuneratória por subsídio das carreiras do Grupo de Atividades da Educação Básica e das carreiras do pessoal civil da Polícia Militar e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21/2011, do Deputado Paulo Guedes e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 18/2011, do Governador do Estado, que cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência MRVA - e altera a Lei Complementar nº 90, de 12/1/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2011, do Deputado Duarte Bechir e outros, que dispõe sobre a ação declaratória de constitucionalidade e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com as Emendas nºs 1 a 4.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.447/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 664/2011, do Deputado Gustavo Corrêa, que dispõe sobre a criação de Áreas de Risco Ambiental e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.125/2011, do Tribunal de Justiça, que fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado, relativa ao ano de 2011, e autoriza abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.390/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.444/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 18.692, de 30/12/2009. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.448/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.449/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.



ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 9/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 9/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 9/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 578/2011, do Deputado Gustavo Perrella; 937/2011, do Deputado Antônio Júlio; 1.501/2011, do Deputado Carlos Mosconi; 2.395/2011, do Deputado Inácio Franco; 2.336, 2.249, 2.447, 2.449, 2.450 e 2.451/2011, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.452 e 2.443/2011, do Governador do Estado; 723/2011, do Deputado Délio Malheiros; 28 e 95/2011, dos Deputados Elismar Prado e Almir Paraca; 94/2011, do Deputado Elismar Prado; 367/2011, do Deputado Sargento Rodrigues; 596/2011, do Deputado Fred Costa; 654/2011, do Deputado Wander Borges; 843/2011, do Deputado Délio Malheiros; 978/2011, do Deputado Elismar Prado; 1.074, 1.113, 1.124, 1.134 e 1.647/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 1.364/2011, da Deputada Ana Maria Resende; 1.997/2011, do Deputado Jayro Lessa; 2.442, 2.446 e 2.571/2011, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 9/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.340/2011, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.575/2011, do Deputado Paulo Lamac; 2.172/2011, da Deputada Rosângela Reis.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 498/2011, do Deputado Alencar da Silveira Jr; 1.032/2011, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.533/2011, do Deputado Neider Moreira; 1.553/2011, do Deputado Anselmo José Domingos; 1.978/2011, do Deputado Ulysses Gomes; 2.113/2011, do Deputado Elismar Prado e da Deputada Luzia Ferreira; 2.228/2011, do Deputado Rômulo Veneroso; 2.239/2011, do Deputado Rogério Correia; 2.267/2011, do Deputado Anselmo José Domingos; 2.295/2011, do Deputado Adalclever Lopes; 2.319/2011, do Deputado Carlos Henrique; 2.328/2011, do Deputado Fabiano Tolentino; 2.339/2011, do Deputado Bosco; 2.340/2011, do Deputado Carlin Moura; 2.343/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.346/2011, da Deputada Rosângela Reis; 2.350/2011, do Deputado Ulysses Gomes; 2.363/2011, do Deputado André Quintão; 2.372/2011, do Deputado Duarte Bechir; 2.374/2011, da Deputada Luzia Ferreira; 2.383/2011, do Deputado Célio Moreira; 2.394/2011, do Deputado Zé Maia; 2.398/2011, do Deputado Célio Moreira.

Requerimentos nºs 1.719/2011, da Comissão de Administração Pública; 1.751/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.794/2011, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 9/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 1.718/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 9/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.084/2011, do Deputado Dinis Pinheiro.

Requerimentos nºs 1.811/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 1.852/2011, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Bruno Siqueira, André Quintão, Cássio Soares, Delvito Alves e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2011, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.085/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 1.204/2011, do Deputado Gustavo Valadares; 1.487/2011, do Deputado Fred Costa, 1.607/2011, da Deputada Liza Prado, e 2.446/2011, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2011.

Sebastião Costa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do Art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Antônio Júlio, Gustavo Perrella, João Vítor Xavier, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as Deputadas Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e os Deputados Adalclever Lopes, Almir Paraca, André Quintão, Antônio Carlos Arantes, Bosco, Bruno Siqueira, Carlos Mosconi, Celinho do Sinttrocel, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva, Délio Malheiros, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Durval Ângelo, Elismar Prado, Fabiano Tolentino, Fred Costa, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio, João Leite, Luiz Carlos Miranda, Marques Abreu, Paulo Lamac, Pompílio Canavez, Sargento Rodrigues, Sávio Souza Cruz, Sebastião Costa, Tadeu Martins Leite, Tenente Lúcio e Tiago Ulisses, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do Art. 204 do Regimento Interno –, para a reunião a ser realizada em 9/11/2011, às 13h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 2.556/2011, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2011.

Zé Maia, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Votação de Requerimento

- Foi submetido a votos e aprovado, na 87ª Reunião Ordinária, realizada em 8/11/2011, o requerimento dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Carlin Moura em que solicitam seja constituída comissão especial para, no prazo de 60 dias, estudar o processo de



endividamento do Estado perante a União e analisar as possibilidades de renegociação dos contratos de refinanciamento em vigor. (Cumpra-se.)

Leitura de Comunicações

- O Sr. Presidente deu ciência ao Plenário, na 87ª Reunião Ordinária, realizada em 8/11/2011, da comunicação apresentada pelo Deputado Rogério Correia em que informa que o PT abre mão da vaga de membro suplente da Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Estudar o Processo de Endividamento do Estado perante a União e Analisar as Possibilidades de Renegociação dos Contratos de Refinanciamento em Vigor, em favor do PCdoB (Ciente. Publique-se.).

Designação de Comissão

- O Sr. Presidente designou, na 87ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura, os membros da Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Estudar o Processo de Endividamento do Estado perante a União e Analisar as Possibilidades de Renegociação dos Contratos de Refinanciamento em Vigor, doravante denominada “Comissão Especial da Dívida Pública”. Pelo Bloco Transparência e Resultado: efetivos - Deputados Bonifácio Mourão e Zé Maia; suplentes - Deputados Gustavo Corrêa e Rômulo Viegas; pelo BPS: efetivo - Deputado Délio Malheiros; suplente - Deputado Fábio Cherem; pelo PT: efetivo - Deputado Adelmo Carneiro Leão; pelo PCdoB: suplente - Deputado Carlin Moura; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Bruno Siqueira (Designo. Às Comissões.).

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.084/2011

Comissão de Cultura Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Folia de Reis Irmandade de Nossa Senhora Aparecida de Ribeirão, com sede no Município de Brumadinho.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.084/2011 pretende declarar de utilidade pública a Folia de Reis Irmandade de Nossa Senhora Aparecida de Ribeirão, com sede no Município de Brumadinho, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e educacional, que tem por escopo preservar a cultura local e prestar assistência social aos menos favorecidos.

Com esses propósitos, a instituição promove encontros dos integrantes da Folia de Reis com a comunidade, a fim de esclarecer a importância cultural dessa tradição e ensinar como se utilizam seus instrumentos; ajuda na festa de encontro dos foliões, contribuindo para o turismo na localidade; auxilia pessoas carentes, especialmente crianças, nas áreas de educação e de saúde; e realiza visitas a famílias carentes do Município.

Tendo em vista o relevante trabalho em prol da preservação da tradição cultural daquela região, consideramos meritória a iniciativa de outorgar à Folia de Reis Irmandade de Nossa Senhora Aparecida de Ribeirão o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.084/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2011.

Elismar Prado, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.150/2011

Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Relatório

De autoria do Deputado Bruno Siqueira, o projeto de lei em epígrafe visa a dar a denominação de Centro Regional de Convenções e Exposições Presidente Itamar Augusto Cautiero Franco ao Centro Regional de Convenções e Exposições da Zona da Mata – Expominas Juiz de Fora.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.150/2011 pretende dar a denominação de Centro Regional de Convenções e Exposições Presidente Itamar Augusto Cautiero Franco ao Centro Regional de Convenções e Exposições da Zona da Mata – Expominas Juiz de Fora.

Em sua análise sobre a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, que tem como finalidade utilizar, na denominação proposta, apenas o nome Itamar Franco, que foi como o político mineiro ficou conhecido por todos os brasileiros.

O Expominas Juiz de Fora é um espaço multiúso, dotado de completa infraestrutura para receber exposições, feiras, congressos e convenções. Erguido em um terreno de 125.627m², com área construída de 20.000m², sua estrutura permite a realização de até seis eventos simultaneamente, para até 13 mil pessoas.

Com relação à homenagem que se pretende prestar ao Presidente Itamar Franco, vale lembrar que ele nasceu a bordo de um navio de cabotagem, tendo seu registro de nascimento sido feito em Salvador, onde sua mãe viúva encontrou abrigo na casa de um parente. Sua família era de Juiz de Fora, Município em que cresceu e se formou Engenheiro Civil em 1955.

Ingressou na carreira política em 1958, quando se filiou ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB. No mesmo ano, foi candidato a Vereador e, em 1962, a Vice-Prefeito de Juiz de Fora, não obtendo êxito nas duas tentativas.

Com o início do regime militar, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro – MDB –, tendo sido eleito Prefeito Municipal de Juiz de Fora de 1967 a 1971 e reeleito em 1972. Dois anos depois, renunciou ao cargo para candidatar-se, com sucesso, ao Senado Federal. Foi eleito Vice-Líder do MDB em 1976 e 1977.

No início da década de 1980, com o pluripartidarismo restabelecido no País, filiou-se ao PMDB. Em 1982, foi eleito Senador novamente. Defendeu a campanha pelo restabelecimento das eleições diretas e votou no candidato opositor Tancredo Neves na eleição presidencial de 1985. Migrou para o PL em 1986, ano em que concorreu ao governo de Minas, mas foi derrotado, voltando ao Senado em 1987, pela terceira vez.

Em 1988, Itamar Franco uniu-se ao Governador de Alagoas Fernando Collor de Mello, para lançar a candidatura do primeiro à Presidência e a sua à Vice-Presidência da República pelo Partido da Reconstrução Nacional – PRN. Como Vice-Presidente, divergiu em vários aspectos da política econômico-financeira adotada pelo Presidente, vindo a retirar-se do PRN e voltando ao PMDB em 1992. Após o “impeachment” de Collor, assumiu a Presidência da República, no final de 1992. Em seu mandato, foi realizado um plebiscito sobre a forma de governo no Brasil que resultou na permanência da república presidencialista no País. Ainda durante sua gestão, foi idealizado o Plano Real, elaborado pelo então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso.

É importante destacar que o Presidente Itamar Franco realizou os primeiros projetos de combate à miséria ao lado do sociólogo Betinho. Homem sério e correto, seu governo talvez tenha sido o único da história republicana livre de escândalos de corrupção. Chegou ao fim do mandato com 84% de aprovação popular.

Em 1998, Itamar Franco elegeu-se Governador de Minas Gerais pelo PMDB, tendo ocupado o cargo de 1999 a 2003. Assim que tomou posse, decretou moratória no Estado. Entre outros aspectos, alegava a necessidade de se empreender uma auditoria na dívida estadual, na época atrelada a uma taxa de juros de 7,5% ao ano, enquanto Estados como São Paulo negociavam suas dívidas a uma taxa de 6% ao ano.

Foi em seu governo que a dívida mineira foi equacionada e começou a ser quitada e, ainda, que o controle acionário da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, hoje uma das maiores empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica do País e do mundo, retornou judicialmente ao Estado.

Itamar Franco também foi contra a privatização de Furnas. Na ocasião, mobilizou a Polícia Militar do Estado em uma das principais usinas da empresa. Apesar de sua postura ter sido muito criticada, conseguiu impedir a privatização.

A recomposição do setor público em bases burocráticas, passando essencialmente pela valorização do servidor, pelo reaparelhamento das principais agências de ação estatal e pelo ajuste fiscal, marcou a gestão de Itamar Franco à frente do Executivo mineiro. Em síntese, nesse período, houve uma importante organização da administração pública do Estado.

Terminado seu mandato no governo de Minas no final de 2002, Itamar Franco decidiu não se candidatar à reeleição e apoiar a candidatura de Aécio Neves para o governo do Estado e de Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República.

Com a vitória de Lula, foi nomeado Embaixador brasileiro na Itália, cargo que exerceu até 2005. Em maio de 2009, filiou-se ao Partido Popular Socialista – PPS. Nas eleições de 2010, foi eleito, mais uma vez, Senador pelo Estado de Minas Gerais.

Em maio de 2011, foi diagnosticado com leucemia. Alguns dias depois, licenciou-se do Senado para submeter-se a tratamento. Em 2 de julho do mesmo ano, Itamar Franco faleceu em decorrência do agravamento de seu estado de saúde, devido a uma pneumonia. Seu corpo foi cremado em Contagem, e as cinzas foram levadas para o jazigo da família, em Juiz de Fora.

Além de suas realizações como Presidente da República, cabe-nos enfatizar a reorganização das finanças e da administração estadual em seu mandato à frente do Executivo mineiro, o que possibilitou ao Governador seguinte, Aécio Neves, implantar o chamado choque de gestão.

Pelas razões aduzidas, entendemos justa e meritória a atribuição do nome de Itamar Franco para denominar o Centro Regional de Convenções e Exposições da Zona da Mata, deixando gravado na memória dos mineiros o exemplo de um cidadão que exerceu a função pública com dignidade e honestidade

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.150/2011, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2011.

Rômulo Viegas, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.443/2011

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe “altera a Lei nº 13.515, de 2000, que contém o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais”.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.



Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

A seguir, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, analisando o mérito da proposição, opinou pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e a Emenda nº 2, que apresentou.

Cabe, agora, a esta Comissão emitir o seu parecer, nos termos do disposto no art. 102, VII, “d”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo do projeto em exame é modificar os arts. 12, 18, 20, 21, 22, 25 e 31 e revogar os arts. 6º, 14, 38, os §§ 2º e 3º do art. 16 e as alíneas “c”, “d” e “e” do inciso II do art. 28 da Lei nº 13.515, de 7/4/2000, que contém o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais, além de acrescentar o art. 22-A à proposição.

Conforme ofício da Secretaria de Estado de Fazenda que acompanha a mensagem do Governador, as alterações decorrem da necessidade de se fazerem ajustes no texto vigente, de forma a não inviabilizar o controle fiscal que deve ser exercido pelo Estado, indispensável à efetividade e à perenidade da receita pública, e, ao mesmo tempo, de forma a manter os pilares que orientaram a criação do código, quais sejam o de consolidar em um único instrumento jurídico os direitos do contribuinte, as obrigações e os limites de atuação da administração tributária e o de estabelecer parâmetros de condutas para um relacionamento de cooperação e respeito mútuo entre o Fisco e o contribuinte.

Cabe acrescentar que as modificações propostas não comprometem o eixo central e inovador do Código de Defesa do Contribuinte: a criação do Sistema Estadual de Defesa do Contribuinte – Sisdecon –, composto pela Câmara de Defesa do Contribuinte – Cadecon – e pelos Serviços de Proteção dos Direitos do Contribuinte – Decons, cuja implantação é essencial para a eficácia do código.

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, que compete a esta Comissão, a proposição não encontra óbice à sua aprovação, pois não gera despesas para os cofres públicos. Outrossim, contribuirá para a segurança jurídica, propiciando meios para a defesa e a informação do contribuinte, ao mesmo tempo em que aperfeiçoa o controle e a fiscalização a serem exercidos pela administração tributária.

As modificações pretendidas pelo projeto foram devidamente analisadas, tanto pela Comissão de Constituição e Justiça quanto pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, essa última responsável pelo exame do mérito. As emendas apresentadas aperfeiçoaram a proposição, e, portanto, somos favoráveis à sua aprovação.

Ainda com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da matéria, apresentamos, por sugestão do Deputado Délio Malheiros, a Emenda nº 3, a seguir redigida, visando à não revogação da alínea “d” do inciso II do art. 28 da Código. Tal medida tem o intuito de propiciar que a Cadecon, ao julgar procedente a reclamação do contribuinte quanto à inscrição indevida de crédito tributário em dívida ativa, dê conhecimento à autoridade competente para que suspenda os efeitos do ato. A emenda se justifica porque a Advocacia-Geral do Estado, órgão responsável pelo controle de legalidade do ato de inscrição do débito em dívida ativa, inclusive pelo seu cancelamento quando incorreto ou indevido, passa, com o projeto em análise, a integrar a Cadecon. Ademais, o parágrafo único do art. 28 possibilita que o referido órgão, caso indefira a solicitação da Cadecon, justifique sua decisão.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.443/2011, no 1º turno, com as Emendas nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e nº 2, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e a Emenda nº 3, a seguir redigida.

EMENDA Nº 3

Suprima-se, no art. 2º do projeto, a alínea “d” do inciso II do art. 28 da Lei nº 13.515, de 7 de abril de 2000.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2011.

Zé Maia, Presidente - Sebastião Costa, relator - Doutor Viana - Gustavo Perrella - João Vítor Xavier - Romel Anízio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.571/2011

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 127/2011, o projeto de lei em epígrafe “estabelece diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, fixa data anual para sua aplicação e dá outras providências”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 20/10/2011, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 18, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A proposição em estudo pretende estabelecer uma política remuneratória para os servidores públicos civis e militares da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Para tanto, o projeto prevê os instrumentos de aplicação da política e as condições e os limites fiscais a serem observados na fixação do montante de recursos a ela destinados.

Em seu art. 7º, estabelece que os recursos financeiros serão utilizados para pagamento dos seguintes instrumentos da política remuneratória: revisão geral de remuneração de que trata o “caput” do art. 24 da Constituição do Estado; progressão e promoção do servidor, na forma estabelecida na lei de criação da respectiva carreira; concessão de Adicional de Desempenho – ADE –, nos termos da Lei nº 14.693, de 30/7/2003; concessão de adicionais de que tratam os arts. 112 e 113 do Ato das Disposições Constitucionais e



Transitórias – ADCT/CE/89 -; gratificações vinculadas ao cargo efetivo de acordo com a legislação vigente até a data de publicação desta lei; concessão, a qualquer título, de novas vantagens, gratificações, adicionais, aumento ou reajuste de vencimento básico de cargos efetivos, e dos proventos de aposentadoria e de reforma; aceleração do desenvolvimento do servidor na carreira por meio da promoção por escolaridade adicional, na forma da legislação; alteração de estrutura de carreira que implique aumento de remuneração; reajustes específicos, para atender ao disposto no inciso II do art. 1º desta lei; e concessão de abonos eventuais.

No entanto, em seu art. 5º, dispõe que a ausência de limite para a despesa total com pessoal do Executivo, a que se refere o inciso I, do art. 4º do projeto, e a ausência de variação nominal da receita tributária positiva acarretará a não aplicação dos recursos financeiros na implementação dos instrumentos da política remuneratória de que tratam os incisos I e VI a X do art. 7º do projeto, quais sejam: revisão geral de remuneração de que trata o “caput” do art. 24 da Constituição do Estado; concessão, a qualquer título, de novas vantagens, gratificações, adicionais, aumento ou reajuste de vencimento básico de cargos efetivos, e dos proventos de aposentadoria e de reforma; aceleração do desenvolvimento do servidor na carreira por meio da promoção por escolaridade adicional, na forma da legislação; alteração de estrutura de carreira que implique aumento de remuneração; reajustes específicos, para atender ao disposto no inciso II do art. 1º do projeto; e concessão de abonos eventuais.

O projeto, em seus arts. 8º e 9º, prevê reajustes salariais de 5%, em outubro de 2011 e em abril de 2012, para as carreiras que especifica, aplicando-os, também, aos servidores inativos e aos pensionistas que fazem jus à paridade.

Por fim, em seu art. 13, altera o art. 8º da Lei nº 18.710, de 2010, que passa a dispor que o Poder Executivo, atendendo à conveniência do serviço público, poderá reduzir em até 25%, nos termos de regulamento, a jornada de trabalho dos servidores que venham a desempenhar suas funções na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Outro ponto do projeto que merece ser destacado é a fixação do dia 1º de outubro de cada exercício como a data base para a concessão do reajuste geral do vencimento dos servidores a que se refere o “caput” do art. 24 da Constituição mineira. A fixação da data base é uma luta histórica dos servidores públicos estaduais, tendo em vista que, embora a Carta Federal tenha assegurado tal direito, sempre na mesma data e sem distinção de índices, esse preceito não tem sido cumprido devido à ausência da iniciativa de lei fixando a revisão.

Em primeiro lugar, cumpre destacar que o inciso III do art. 66 da Constituição Estadual confere ao Governador do Estado a iniciativa para propor leis versando sobre o regime jurídico e a política remuneratória dos seus servidores. A regra de iniciativa, portanto, resta observada.

O projeto promove alterações em regime remuneratório. Nesse ponto é importante lembrar que, consoante entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal, o servidor público não possui direito adquirido ao regime jurídico (MS 24.875, RMS 21.789).

A instituição de uma política remuneratória para os servidores do Poder Executivo é um compromisso do governo do Estado assumido expressamente no contexto da reforma administrativa, iniciada no ano de 2003. Entre as proposições aprovadas naquela oportunidade, a Lei nº 14.693, de julho de 2003, que instituiu o Adicional de Desempenho – ADE –, estabeleceu a obrigatoriedade de o Poder Executivo divulgar anualmente o montante estimado de recursos disponíveis para o pagamento do ADE, de acordo com a política remuneratória do serviço público estadual, na forma da lei.

Ademais, o art. 39 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, prevê que a fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos, bem como os requisitos para a investidura no cargo.

É evidente que a instituição de uma política remuneratória vai ao encontro dos preceitos constitucionais vigentes bem como dos anseios dos servidores públicos estaduais.

Ressaltamos, ainda, que a implementação das medidas previstas na proposição acarretará aumento de despesa com pessoal. Desse modo, é necessária a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000 –, que, em seu art. 18, conceitua despesa com pessoal e estabelece limites para os referidos gastos nos arts. 19 e 20.

O art. 16 da LRF exige que qualquer ato que acarrete aumento de despesa seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes bem como da declaração do ordenador de despesa de que o aumento pretendido tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A esse respeito, informamos que a adequação aos comandos da LRF e o relatório de impacto financeiro, encaminhado por meio de ofício a esta Casa, serão analisados pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, no momento oportuno.

Ressalte-se que o reajuste previsto deve observar, ainda, o disposto no art. 169 da Constituição Federal, segundo o qual a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e se houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim sendo, entendemos que o projeto sob comento está em consonância com os preceitos constitucionais e legais vigentes.

Conclusão

Com fundamento nas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.571/2011.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2011.

Sebastião Costa, Presidente e relator - Bruno Siqueira - André Quintão (voto em branco) - Luiz Henrique – Delvito Alves.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 578/2011**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório**

De autoria do Deputado Gustavo Perrella, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Pompéu o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, e retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em observância ao § 1º do art. 189, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 578/2011, na forma aprovada em Plenário, tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Pompéu imóvel com área de 2.000m², situado na Rua Castelo Branco, 833, Bairro Volta do Brejo, nesse Município.

No atendimento do interesse público, que deve nortear as ações da administração pública, o parágrafo único do art. 1º do projeto estabelece que o bem será destinado ao funcionamento de secretarias municipais.

No mesmo sentido, o art. 2º estabelece que o bem reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A transferência de domínio de bem público estadual, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e dos balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O projeto de lei em análise se encontra de acordo com os preceitos legais que tratam sobre a matéria, não acarreta despesas para o erário nem tem repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 578/2011 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2011.

Zé Maia, Presidente - João Vítor Xavier, relator - Doutor Viana - Gustavo Perrella - Romel Anízio.

PROJETO DE LEI Nº 578/2011**(Redação do Vencido)**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pompéu o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pompéu o imóvel constituído por área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Castelo Branco, 833, no Bairro Volta do Brejo, nesse Município, registrado sob o nº 3.892, às fls. 93v e 94 do Livro 3-F do Registro de Imóveis de Pompéu.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o “caput” deste artigo será destinado ao funcionamento de secretarias municipais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 897/2011**Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte
Relatório**

De autoria do Deputado Délio Malheiros, o Projeto de Lei nº 897/2011, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.236/2010, “estabelece requisitos para a comercialização dos botijões de gás de cozinha – GLP – no Estado”.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, IV, combinado com o art. 189 do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

A proposição em tela, na forma do vencido em 1º turno, visa a estabelecer requisitos para a comercialização de botijões utilizados no envase de gás de cozinha – GLP – no âmbito estadual. Para isso, estatui que os botijões, seja o envase realizado por terceiros ou não, deverão apresentar selo fixado na parte externa, contendo, além do nome, logomarca e CNPJ do fabricante do recipiente e da empresa envasadora, informações sobre a utilização do produto e os riscos que apresenta, além da data de envase.

O autor da proposição busca combater a prática do comércio do “gás pirata”, que há muito assola o Estado, tendo essa questão em muito se agravado em razão da alta carga tributária suportada pelo gás de cozinha - GLP - nesta unidade da Federação. É uma prática danosa à economia mineira, pois promove a fuga de tributos e, conseqüentemente, gera o desemprego.

Entendemos que os aprimoramentos feitos no projeto no 1º turno muito contribuíram para tornar o seu texto mais adequado ao ordenamento jurídico, bem como para atender às necessidades dos consumidores, que passarão a ter mais uma ferramenta para garantia de seus direitos.



Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 897/2011, na forma do vencido em 1º turno. Sala das Comissões, 8 de novembro de 2011.

Délio Malheiros, Presidente - Duílio de Castro, relator - Liza Prado.

PROJETO DE LEI Nº 897/2011

(Redação do Vencido)

Estabelece requisitos para a comercialização dos botijões de gás de cozinha – GLP – no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os botijões utilizados no envasamento de gás de cozinha – GLP – comercializados no Estado, seja pela empresa responsável pela fabricação do botijão ou por outra, deverão conter selo a ser fixado na parte externa, informando:

I – nome, logomarca, CNPJ e endereço da empresa envasadora;

II – informações sobre a utilização e os riscos do produto;

III – data do envasamento.

Art. 2º – A empresa envasadora, distribuidora ou revendedora que descumprir as normas constantes desta lei sofrerá as penalidades constantes na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 937/2011

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Madre de Deus de Minas o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno na forma apresentada e retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 937/2011 de conceder a necessária autorização para que o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – possa doar ao Município de Madre de Deus de Minas um imóvel com área de 3.600m², situado no local denominado Pastinho da Ponte, nesse Município.

É importante observar que, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do projeto, o imóvel será destinado ao funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Madre de Deus de Minas, possibilitando a essa instituição melhorar os serviços prestados às pessoas com deficiência e a seus familiares.

Com o propósito de proteger o interesse público, o art. 2º do projeto estabelece que o bem reverterá ao patrimônio do doador se for desvirtuado o fim a que se destina.

A transferência de domínio de bem público estadual, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e dos balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Cabe ratificar o entendimento desta Comissão, pois o projeto de lei em análise se encontra de acordo com os preceitos legais que tratam sobre a matéria, não representa despesas para o erário, nem acarreta repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 937/2011, no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2011.

Zé Maia, Presidente - Gustavo Perrella, relator - João Vítor Xavier - Doutor Viana - Romel Anízio.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.501/2011

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Mosconi, a proposição em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Machado o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1 e retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em observância ao § 1º do art. 189, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.501/2011, na forma aprovada em Plenário, tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Machado imóvel com área de 17.800m², situado nesse Município, para que ali possam ser desenvolvidas atividades de esporte e lazer em benefício da comunidade.

Com o objetivo de manter o imóvel vinculado ao interesse público, o art. 2º da proposição estabelece seu retorno ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

É importante salientar que a transferência de domínio de bem público estadual, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e dos balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Assim sendo, cabe ressaltar que o projeto de lei em análise se encontra de acordo com os preceitos legais que tratam sobre a matéria, não representa despesas para o erário, nem acarreta repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.501/2011, no 2º turno, na forma do vencido.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2011.

Zé Maia, Presidente - Gustavo Perrella, relator - Doutor Viana - João Vítor Xavier - Romel Anízio.

PROJETO DE LEI Nº 1.501/2011

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Machado o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Machado imóvel com área de 17.800m² (dezessete mil e oitocentos metros quadrados), situado nesse Município, registrado sob o nº 6.525, a fls. 27 do Livro 3-J, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Machado.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o “caput” deste artigo destina-se ao desenvolvimento de atividades de esporte e lazer.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.249/2011

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo autorizar o Poder Executivo a permutar com Áureo Sérgio Alves o imóvel que especifica, situado no Município de Lagoa da Prata.

A proposição foi aprovada no 1º turno e agora retorna a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 2.249/2011 de conceder autorização ao Poder Executivo para que possa permutar um terreno de propriedade do Estado, com área de 600m², situado na Avenida Benedito Valadares, 886, Centro, no Município de Lagoa da Prata, por um imóvel de propriedade de Áureo Sérgio Alves, com área de 960m², situado na Rua Espírito Santo, 836, Centro, no mesmo Município.

O imóvel de propriedade do Estado, que atualmente abriga a Delegacia de Polícia Civil do Município de Lagoa da Prata, encontra-se em péssimo estado de conservação, mas está localizado em área comercial; por seu turno, o imóvel do particular possui infraestrutura básica e fácil acesso, além de área um pouco maior, o que facilita a instalação dos equipamentos da Polícia Civil.

Além do interesse público envolvido, cabe ressaltar que a transferência de titularidade se fará sem torna para as partes, uma vez que a diferença de valores encontrada na avaliação prévia (de R\$59.320,00) é compensada pela localização privilegiada do bem público.

A prévia autorização legislativa de que trata a proposição em exame é exigida pelo art. 18 da Constituição do Estado; pelo art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitação e contratos da administração pública; e pelo § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Cabe ratificar o entendimento anterior desta Comissão, uma vez que, pelas razões apresentadas, a pretendida permuta atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.249/2011, no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2011.

Zé Maia, Presidente - Doutor Viana, relator - Gustavo Perrella - João Vítor Xavier - Romel Anízio.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.395/2011**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório**

De autoria do Deputado Inácio Franco, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Estado a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2.

Retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em observância ao § 1º do art. 189, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.395/2011, na forma aprovada em Plenário, tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre imóvel com área de 3.436,15m², conforme descrito em seu anexo, desmembrada de uma área total de 21.776m², situado na Rua República da Venezuela, 344, nesse Município.

No atendimento do interesse público, que deve nortear as ações da administração pública, o parágrafo único do art. 1º do projeto estabelece que o bem será destinado à construção de uma unidade de educação infantil no padrão do ProInfância.

No mesmo sentido, o art. 2º estabelece que o bem reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A transferência de domínio de bem público estadual, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e dos balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O projeto de lei em análise se encontra de acordo com os preceitos legais que tratam sobre a matéria, não representa despesas para o erário, nem acarreta repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.395/2011, no 2º turno, na forma do vencido.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2011.

Zé Maia, Presidente - João Vítor Xavier, relator - Doutor Viana - Gustavo Perrella - Romel Anízio.

PROJETO DE LEI Nº 2.395/2011**(Redação do Vencido)**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pouso Alegre imóvel com área de 3.436,15m² (três mil quatrocentos e trinta e seis vírgula quinze metros quadrados), conforme descrito no Anexo desta lei, desmembrada de uma área total de 21.776m² (vinte e um mil setecentos e setenta e seis metros quadrados), situado na Rua República da Venezuela, 344, no Município de Pouso Alegre, e registrado sob o nº 36.671, a fls. 94 do Livro 3-AD, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Pouso Alegre.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o “caput” deste artigo destina-se à construção de uma unidade de educação infantil no padrão do ProInfância.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo**(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2011)**

A área a ser doada tem a seguinte descrição: partindo de frente para a Rua Yeda Maria Machado, onde terá seu acesso pelo imóvel municipal, no ponto P1, com azimute-magnético de 84º11'50” SL, segue em muro sinuoso de 53,20m (cinquenta e três vírgula vinte metros), confrontando com imóvel municipal e com quem de direito até o ponto P2, com azimute-magnético de 155º5'19” SL, segue em linha reta de 70,20m (setenta vírgula vinte metros) até o ponto P3, com azimute-magnético de 245º5'52” SO, segue em linha reta de 44,55m (quarenta e quatro vírgula cinquenta e cinco metros), confrontando, do P2 ao P4, com a Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva. Do ponto P4, com azimute-magnético de 346º3'36” N, segue em muro sinuoso de 92,60m (noventa e dois vírgula sessenta metros), confrontando com o Ministério do Exército 14º G.A.C. até o ponto inicial P1, onde se deu o início deste levantamento, perfazendo uma área de 3.436,15m² (três mil quatrocentos e trinta e seis vírgula quinze metros quadrados).

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR****86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 3/11/2011**

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, saúdo a todos os que são tão importantes para o trabalho dos Deputados, do Plenário e das comissões e aguardo ansiosamente as notícias que espero venham o mais rápido possível.

Sr. Presidente, no Brasil acordamos hoje um pouco mais preocupados. Não obstante todos os esforços que os governos mais recentes têm feito para que tenhamos diminuição da desigualdade no Brasil, lamentavelmente os números recentes do IDH demonstram que essa desigualdade continua sendo motivo de vergonha para o nosso país. Lamentavelmente existe uma distância muito grande entre a situação da população brasileira comparada com a da Noruega, que hoje está em 1º lugar no IDH mundial. Essa distância é um desafio para todos nós. O governo do PSDB, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, investiu muito na luta para que vissemos diminuir essa desigualdade, que, como disse, é preocupante, é uma vergonha para todos nós. Reconhecemos também que no governo do ex-Presidente Lula houve a conjugação de todas as transferências de renda numa só: o Bolsa Família; ou seja, todas as transferências de renda propostas no governo do PSDB, o governo do PT as reuniu no chamado Bolsa Família.

Apesar da grande propaganda oficial, apesar de se alardear que o Bolsa Família seria o maior projeto de atendimento à população mais carente, o que os números nos demonstram hoje é que o Brasil patina. Nós não saímos do lugar. Deputado Luiz Henrique, V. Exa., que tem a experiência de viver e fazer política em uma das regiões mais carentes, pode, sem dúvida, testemunhar a verdade dos números oficiais. Afora a propaganda político-partidária de que se havia encontrado a solução para os males brasileiros, a realidade dos números revela a situação de vexame em que o País se encontra. Lamentavelmente, a distância entre ricos e pobres continua grande. As crianças não têm a assistência que os discursos oficiais do governo federal querem mostrar. Não há um novo tempo nem uma melhora do País. Ao contrário. Os números são preocupantes.

O convite agora, a convocação, o chamado não é apenas para os governos, porque eles não farão nada sozinhos, mas sim para os vários segmentos da sociedade, que têm de unir-se, para que haja efetivamente uma mudança no País. Ao tomar conhecimento dos números oficiais apresentados ontem, pôde-se constatar a perda de capital social que o Brasil vem tendo, a perda de crianças, a perda nas famílias. A desigualdade traz para as famílias uma situação de total abandono.

Ora, o desafio que temos pela frente não pode ser vencido apenas com discursos político-partidários. É necessário que seja feito um pacto nacional em favor da população mais pobre. Sem dúvida, o trabalho que a Assembleia Legislativa fez recentemente, com números e dados políticos colhidos no seminário encerrado há pouco, demonstra a desigualdade em nosso Estado, um Estado em que há semiárido, há cerrado, há regiões mais frias, com diversos biomas, constituindo-se numa síntese do Brasil. Nós podemos tomar o exemplo de Minas Gerais para fazermos uma comparação com o que o Brasil está vivendo em suas áreas frias do Sul, no Planalto Central e no sertão brasileiro; além, é claro, com a Amazônia.

Ao nos debruçarmos sobre os dados levantados pela Assembleia Legislativa nas diversas viagens e no seminário encerrado, pudemos ver o que o Brasil está vivendo. Temos de nos unir e trabalhar, apesar de o governo ter feito um discurso de que a situação tem sido transformada, de que tem ocorrido uma forte migração da população mais carente e de que essa população não tem tido mais carências. Infelizmente, os números demonstram outra coisa. Os números demonstram que o Brasil patina, que não sai do lugar.

Não é possível um governo alardear que resolveu o problema da desigualdade no País. Esse problema só será resolvido com uma grande união de todos. Não será um governo nem um partido que terão a solução; só a sociedade poderá encontrá-la. Só a sociedade pode dar a resposta ao mal que atinge nosso país. Essa situação nos envergonha a todos. Vemos crianças precisando de tudo; vemos famílias se separando, porque lhes falta o básico. E o discurso oficial diz que vai tudo bem. Os números nos mostram que, lamentavelmente, a situação não vai bem. A resposta tem de ser de toda a sociedade.

Com prazer, concedo aparte ao Deputado Luiz Henrique, conhecedor da realidade de nosso país, especialmente a região do semiárido, do sertão, que é tão carente e precisa de cuidados, para que se diminuam as desigualdades.

O Deputado Luiz Henrique (em aparte)* - Deputado João Leite, parabenezo-o por tratar de um tema de vital importância para Minas Gerais e o Brasil. Na realidade, hoje há mais de 16 milhões de pessoas vivendo na extrema pobreza.

V. Exa. lembrou, e muito bem, do governo Fernando Henrique Cardoso, mais precisamente do Comunidade Solidária, da saudosa Ruth Cardoso, que iniciou um programa social que hoje tem o nome de Bolsa Família.

A Assembleia tem dado sua contribuição. Reforço a importância do seminário “Pobreza e desigualdade” que houve aqui, na semana passada. O resultado dele foram várias propostas para a solução do problema da pobreza. Lembro o trabalho do Senador Aécio Neves em relação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, defendendo-o com certeza e precisão. Deputado João Leite, ele foi o primeiro Governador a considerar as desigualdades de Minas, criando a Secretaria de Desenvolvimento Regional, que possibilitou grandes avanços nas regiões mais pobres - nas quais sou votado -, como as do Jequitinhonha e do Mucuri, destacando-se a infraestrutura, com o asfaltamento de estradas e a implantação de telefonia celular. E o Governador Anastasia está dando sequência a esse trabalho.

Hoje Minas aponta um caminho. Estou com um projeto na Comissão de Constituição e Justiça, o do Fundo de Desenvolvimento Regional para Minas Gerais - Funder -, que depende também de uma bandeira defendida pelo Senador Aécio: os “royalties” do minério. A partir da aprovação desses “royalties”, teremos um fundo de desenvolvimento estadual.

Portanto, parabenezo V. Exa por tratar desse assunto. Quero ressaltar que o Governador Anastasia aprimora e estimula programas sociais como o Porta a Porta. Essa luta é de todos nós! Não vamos abaixar a cabeça!

O Deputado João Leite - Obrigado, Deputado Luiz Henrique. V. Exa. abrilhanta nosso discurso, ao lembrar da querida socióloga Dra. Ruth Cardoso, que empreendeu uma luta em favor do semiárido brasileiro, levando até ele o Comunidade Solidária.

V. Exa. tocou em um ponto que costuma ser destacado pelos organismos internacionais: o Brasil promoveu transferência de renda, mas não criou infraestrutura nem forneceu saneamento básico.

Com base nos números que analisamos ontem, verifica-se a precariedade da coleta de esgoto e da oferta de água tratada em nosso país, o que nos coloca em uma situação de total desconforto, com grandes bolsões de pobreza, especialmente nas regiões metropolitanas, onde crianças e adultos sofrem com a ausência total desses serviços. Se o governo fez transferência de renda, não investiu em infraestrutura.

É interessante tomar o exemplo de Minas Gerais para ver quanto ainda devemos ao nosso povo em termos de infraestrutura, o que certamente é a causa da enorme desigualdade entre brasileiros. Até 2003, no início do governo Aécio Neves, 230 Municípios mineiros não tinham ligação asfáltica. V. Exa. nos lembra sua região, Janaúba, onde se planta banana. Como comercializar bananas, sem infraestrutura para que o trabalhador rural possa escoar a produção? Vemos, então, que o grande problema que o Brasil enfrenta hoje, causador da desigualdade social, é a falta de investimentos em infraestrutura e em saneamento básico; por isso, é fundamental que recursos sejam postos à disposição, para realizarmos essa travessia. Precisamos transpor essas dificuldades, o que só pode ser feito com investimentos em infraestrutura. Considerando o aspecto da educação: se nossas crianças não tiverem boa alimentação e boa saúde - o não haverá boa saúde se continuarem a conviver com esgotos a céu aberto e a consumir água de péssima qualidade -, não terão condições de se sair bem na escola, de ter êxito nos estudos.

Deputado Luiz Henrique, V. Exa. toca num ponto fundamental: a necessidade de levar infraestrutura para todo o Estado. É um desafio para Minas Gerais. Em audiência realizada em Montes Claros, por exemplo, recebemos uma reclamação sobre a segurança pública em um dos Distritos de Janaúria, de cujo nome não me recordo, mas que tem 7 mil habitantes e está a 100km da sede. Esse Distrito precisa de policiamento e de infraestrutura; é o desafio que se apresenta ao governo de Minas Gerais, principalmente no momento de discutirmos o novo pacto federativo. Como os governos estaduais e municipais vão realizar obras para suprir essa carência de infraestrutura que temos, se os recursos estão nas mãos do governo federal?

Termo lembrando alguns números do ano passado, quando o orçamento da Funasa para essas obras era de R\$5.000.000.000,00 para todo o País, mas gastaram-se apenas R\$700.000.000,00. Poderíamos ter feito obras nessas pequenas comunidades carentes de infraestrutura. Essa carência, para tristeza de todos nós, aprofunda a desigualdade no Brasil. O governo federal tem feito um belo discurso político, mas os números demonstram que, lamentavelmente, a desigualdade no Brasil continua enorme.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* – Exmo. Sr. Presidente, Deputado José Henrique, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembleia e do portal da Assembleia na internet.

Sr. Presidente, antes de adentrar-me no tema que quero tratar hoje, gostaria de dirigir um cumprimento muito especial aos nossos servidores públicos concursados efetivos de carreira presentes no Plenário da Casa. Gostaria de deixar muito claro aos nossos servidores o posicionamento da Bancada do PCdoB juntamente com a Bancada do PT: somos favoráveis à aprovação do reajuste, da recomposição salarial dos nossos servidores. Esta Casa, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, é uma referência nacional pela qualidade técnica, pela capacidade e formação dos seus servidores. Temos nesta Casa os melhores quadros de servidores concursados, de pessoas com um grande respaldo para ajudar o trabalho parlamentar. Tivemos neste semestre diversas atividades, como os seminários da erradicação da pobreza e da violência na escola. Segunda-feira retomamos as audiências públicas do PPAG, e essas atividades são vitoriosas e obtêm êxito graças à grande capacidade dos nossos servidores, assessores e Consultores. É por isso que achamos fundamental votar o mais rápido possível o projeto de reajuste salarial. Durante esta semana já tivemos um entendimento. Na terça-feira votamos diversos projetos de interesse do governo e de interesse também do Tribunal de Justiça. Votamos o programa de complementação orçamentária do Tribunal de Justiça, mas com o compromisso de que na próxima terça-feira entre na pauta o projeto do reajuste salarial dos servidores. Estamos trabalhando e temos convicção de que isso será possível. Obviamente foi apresentado um pequeno empecilho por parte do governo. No entanto, acredito que, com a boa vontade e o esforço do governo, ele conseguirá afastar esse empecilho, que diz respeito ao projeto dos professores que está na pauta, para o qual o governo pediu regime de urgência.

Qual é o problema? A comissão que está acompanhando a negociação do projeto dos professores, junto com o Sind-UTE e o governo, ainda não chegou a um consenso. Portanto, se o projeto dos professores continuar em regime de urgência, ele trará a pauta. Portanto, de acordo com o nosso entendimento, é importante que o governo retire o regime de urgência do projeto dos professores para podermos votar o reajuste dos servidores daqui da Casa e dos servidores do Tribunal de Justiça. Se houver boa vontade por parte do governo, essa questão será facilmente equacionada. Temos a consciência e a convicção da importância dos nossos servidores, dos trabalhadores desta Casa, porque, sem vocês, esta Casa não funcionaria com tanta maestria, com tanta capacidade e eficiência. Sr. Presidente, fique registrado o nosso posicionamento. Mais uma vez cumprimento os nossos servidores e peço que o projeto de vocês entre na pauta para que possamos votá-lo na semana que vem. Esse é o nosso desejo.

O tema que gostaria de abordar nesta tribuna, Sr. Presidente, é uma notícia positiva e alvissareira, que repercute os resultados positivos de políticas públicas. Estou falando dos resultados dos Jogos Esportivos Pan-Americanos realizados na cidade de Guadalajara, no México. Sr. Presidente, os jogos de 2001 trouxeram um resultado muito interessante para os atletas beneficiados pelo programa chamado Bolsa Atleta. Esse programa é do Ministério do Esporte, do governo federal, e possibilitou que 37% das medalhas obtidas, alcançadas, conquistadas pelo Brasil nos Jogos Pan-Americanos de Guadalajara fossem de atletas beneficiados por ele. Digamos de passagem, o Bolsa Atleta teve a oportunidade de contemplar esportistas durante todo o ciclo dos Jogos Pan-Americanos, e o resultado desse investimento se traduz no número de 37% dos pódios obtidos pelo Brasil. Os bolsistas participaram da conquista de 54 medalhas do total de 141 conquistadas por toda a delegação. Eles conquistaram 11 medalhas de ouro, 15 de prata e 28 de bronze. Nos

jogos de Guadalajara, competiram 198 atletas do programa Bolsa Atleta, dos quais 94 subiram ao pódio, conquistando 103 medalhas: 22 bolsistas voltaram para casa com o ouro, 23 com a prata e 58 com o bronze. Esse número é superior ao obtido pelo quadro geral porque foram disputadas provas por equipes em que havia mais de um bolsista na seleção brasileira.

Este ano, o Ministério do Esporte investiu R\$4.307.400,00 nos bolsistas do Bolsa Atleta, criado em 2005. Ele é a maior ação de patrocínio esportivo em curso no mundo; é maior que muitos programas dos Estados Unidos da América. Não há comparação com Cuba porque lá não há programa de patrocínio, e sim um programa próprio do governo por meio do chamado Esporte Escolar. Não é à toa que governos que investem em seus atletas obtiveram resultados. Os Estados Unidos obtiveram o 1º lugar, Cuba o 2º e o Brasil o 3º, desbancando países como Canadá e México. Na edição passada dos Jogos Pan-Americanos, o programa tinha apenas dois anos de existência. Hoje, com o passar do tempo, ele foi amadurecendo. O benefício atendeu até hoje 13.852 competidores de alto rendimento em seis anos de existência. Nesse período, o Ministério do Esporte investiu diretamente nos esportistas do Bolsa Atleta cerca de R\$224.000.000,00. É com muita satisfação que concedo aparte ao ilustre Deputado Luiz Henrique.

O Deputado Luiz Henrique (em aparte)* - Deputado Carlin Moura, parabenizo V. Exa. Ao falar dos esportes olímpicos, lembro que o Brasil será sede de uma olimpíada em 2016. Também tenho de comemorar, Deputado Carlin, mais precisamente pelo nosso querido Vale do Jequitinhonha. Por meio de uma parceria público-privada, a Elbe, que foi Secretária no governo Aécio e no final do Anastasia, fez um convênio com a Vale que será levado agora adiante para construção de uma Estação Conhecimento na cidade de Diamantina, que atenderá 23 Municípios. No dia 25 de novembro, convido todos os pares desta Casa, pois realizaremos uma audiência pública conjunta das Comissões de Educação e de Esporte. A Estação Conhecimento é uma arena olímpica que vai preparar jovens da região para as Olimpíadas de 2016. É importante esse incentivo que o Bolsa Atleta promove, o País tem que investir no esporte para tirar os jovens da droga. Portanto, parabenizo-o e convido-o para estar em Diamantina conosco, V. Exa. que incentiva o esporte. Parabéns.

O Deputado Carlin Moura – Obrigado. Sem dúvida nenhuma, a iniciativa de V. Exa. é de vital importância, levando para nossa querida Diamantina e para o Vale do Jequitinhonha políticas públicas de incentivo ao esporte. O esporte é o mecanismo mais cidadão de inclusão social e diminuição da violência, de compromisso com a disciplina e com o respeito ao outro. Políticas públicas que valorizem o esporte são fundamentais. E vemos o resultado concreto. Estou dando os exemplos dos Jogos Pan-Americanos e do Bolsa Atleta federal. Fico muito feliz porque sou autor do projeto de lei que originou a lei da Bolsa Atleta estadual. Neste ano fizemos a sua regulamentação e já tivemos a sua primeira edição, sob a coordenação da Secretaria de Esportes, na pessoa do Secretário Bráulio Braz, nosso colega na Casa. Em agosto, na primeira etapa do Bolsa Atleta estadual, foram contemplados 129 jovens.

O Bolsa Atleta fornece uma ajuda de custo a meninos bons de bola e bons de escola. Tem de ser bom aluno e bom atleta. Essa ajuda varia de R\$350,00 a R\$2.500,00 por mês, dependendo da modalidade. Fico feliz porque em Minas conseguimos emplacar esse programa importante, uma lei da nossa autoria, e que o governo do Estado já está fazendo acontecer. Com certeza, vamos colher frutos nas Olimpíadas. Os atletas de Minas Gerais, as nossas equipes de “tae kwon do” e de judô já estão fazendo sucesso com isso, e no atletismo, no vôlei e em diversas modalidades vamos colher bons resultados para Minas Gerais com esse importante programa.

Com muito prazer, concedo aparte ao ilustre Deputado Fred Costa.

O Deputado Fred Costa (em aparte)* - Deputado Carlin Moura, parabenizo-o pelo seu pronunciamento. Uma frase se tornou extremamente conhecida. Uma cientista inglesa afirmava: “Corpo são, mente sã”. É fundamental que todos no mundo se atenham à prática esportiva, em especial no nosso país. Vemos as nossas crianças, a juventude como um todo, seduzida pelo terrível mundo das drogas, e nesse sentido o esporte se faz fundamental.

Os países do Leste Europeu nos deram uma verdadeira aula não só de resultados em olimpíadas, mas em avanço de políticas públicas de fomento do esporte, concomitantemente com a educação. Não temos de imaginar algo diferente, mas, sim, utilizar o bom exemplo, como a escola em tempo integral, que facilita a educação de qualidade e a prática esportiva. Na extinta União Soviética, o xadrez era matéria obrigatória para estimular o raciocínio rápido das crianças. Não como era praticado na Alemanha Oriental, promovendo “dopping” e obrigando os atletas a ter resultados, mas como objeto para melhora da saúde. É fundamental unir saúde e educação. Juntando-me a V. Exa., quero solicitar que seja votado o reajuste dos servidores da Casa o quanto antes, pois os servidores não aguentam mais esperar, e não entendemos o porquê de tanta morosidade. Desde que entramos nesta Casa – estou em meu primeiro mandato -, observo que os servidores vêm clamando por algo extremamente justo e, até o presente momento, já estamos finalizando o ano, não vejo por que não termos votado. Espero que isso venha a acontecer o mais breve possível.

O Deputado Carlin Moura* – Apenas para concluir, Sr. Presidente, gostaria de agradecer o aparte do Deputado Fred Costa. Há 400 anos a.C., a cultura grega clássica já sabia da importância de corpo são, mente sã. Sócrates já dizia isso. É fundamental que invistamos na nossa juventude, porque esporte é saúde, cultura, disciplina, enfim, esporte é tudo. Investir em políticas públicas para o esporte, é fundamental. Agradeço o aparte de V. Exa. Encerrando este pronunciamento, gostaria de parabenizar todos os atletas brasileiros que honraram o nome do Brasil, nos Jogos Pan-Americanos de Guadalajara e, de forma muito especial, aos nossos atletas bolsistas do programa Bolsa Atleta. Espero que, com o programa estadual Bolsa Atleta, possamos trazer, das Olimpíadas e dos próximos jogos, para o Brasil, para Minas Gerais e para as nossas cidades, esse ouro, o ouro da libertação da juventude brasileira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores da Assembleia que acompanham esta reunião de hoje, boa tarde. Antes de expor sobre o assunto que me traz hoje a esta tribuna, as audiências do PPAG, não poderia deixar também de reforçar as palavras do Deputado Carlin Moura, aliás, já o fizemos em outra oportunidade, e solicitar ao Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia, e à Mesa que coloquem rapidamente em pauta o projeto de reajuste dos servidores do Poder Legislativo. Não entendo essa demora. A Assembleia está incorrendo em grave erro, que, muitas vezes, é reforçado externamente: o erro de que a Assembleia é uma Casa desregrada, onde não se trabalha, onde Deputado não trabalha e servidor é marajá. Não devemos ter medo de colocar projeto em pauta nem de votar reajuste de servidor da Assembleia, não. Aqui é Poder Legislativo. O Legislativo é fundamental para a democracia. A Assembleia tem custo, tem de ter, democracia tem custo. A Assembleia tem orçamento. Se o orçamento comporta o



reajuste, não se pode vincular reajuste de servidor da Assembleia ao de outras categorias, que estão mobilizadas legitimamente, do Poder Executivo. Se o Executivo tem problema de caixa, se não está dando conta de pagar os seus servidores, se gastou demais no ano passado, isso não é culpa da Assembleia, que tem a sua autonomia resguardada por lei. Não adianta virmos aqui e dizer que servidor da Assembleia é o melhor do Brasil, se, na hora de demonstrarmos isso, não o demonstramos, não reconhecemos o direito do servidor desta Casa.

Estive aqui na terça-feira, à noite, e o entendimento foi que, na próxima terça-feira, o projeto estará no Plenário. Houve esse entendimento entre vários interlocutores, vários Deputados, que se reuniram com a Presidência à tarde. Viemos aqui, terça-feira, à noite, véspera de feriado, em reunião extraordinária, limpamos a pauta de projetos importantes, com o compromisso de esse projeto estar na pauta terça-feira.

Sobre a questão dos professores, deve, sim, ser retirada a urgência. Fazemos esse apelo ao governo. Se existe uma comissão negociando o projeto, não faz sentido haver essa urgência para travar toda a pauta, Deputado Fred Costa. Se a urgência do projeto dos professores não for retirada, projetos importantes do governo também ficarão prejudicados. Eu mesmo estou acelerando o parecer de um projeto que considero ótimo, que cria o Fundo Estadual de Erradicação da Miséria e que está prestes a entrar no Plenário. Há ainda outro projeto que estou inscrito para discutir, um projeto da natureza tributária. Estou à frente da defesa de um artigo dele, Deputado Luiz Henrique. Defendo o artigo que irá acrescentar 2% na tributação de produtos supérfluos, o que vai gerar recursos para a garantia de várias das medidas discutidas no seminário “Pobreza e desigualdade”. Dessa forma, é preciso destravar essa pauta. Não podemos deixar que a urgência em um projeto do governo atrapalhe toda a pauta, inclusive o projeto que espero que esteja aqui, na terça-feira, dos servidores do Legislativo.

Precisamos ser mais ousados. Não podemos ficar com medo. Fizemos um seminário nas 12 regiões de Minas - isso foi dito aqui no vídeo -, e quem andou os 10.000km foram os servidores da Assembleia. Eles estiveram no Norte, no Sul, no Leste, no Oeste e no Noroeste, apoiando os trabalhos da Assembleia e a comunidade. Eles se reuniram para ouvir as pessoas e traduzir a expressão popular em proposta técnica. É preciso dizer para a sociedade que o servidor da Assembleia tem o mesmo direito do servidor do Executivo e da iniciativa privada. Ele também é pai e mãe de família, paga estudo e tem despesa. Ele faz concurso público, é efetivo e trabalha muito. Não temos de pedir desculpas para defender reajuste legítimo de servidor da Assembleia. Se o Estado não está dando conta de atender as categorias que estão mobilizadas, a Assembleia não pode ter medo de atender a um legítimo direito de seus servidores.

O Presidente da Assembleia, Deputado Dinis Pinheiro, me conhece. Fomos parceiros em várias iniciativas neste ano. A Assembleia esteve de parabéns em várias dessas iniciativas, como nesse último seminário que reuniu mais de 4 mil pessoas. Não só eu, mas toda a Bancada do PT é unânime em achar que esse projeto já deveria ter sido votado há muito tempo, para não termos de fazer essa discussão agora, vinculada ao momento em que o projeto dos professores chega em regime de urgência.

Reitero a nossa posição, fazendo essa solicitação ao Presidente, pois o projeto foi objeto de acordo para ser votado na terça-feira. Os acordos nesta Casa costumam ser cumpridos sempre. Espero que, na terça-feira, estejamos aqui para votar esse projeto.

Srs. Deputados, público que nos acompanha, na segunda-feira, vamos começar a discutir o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015. Mais uma vez, a Comissão de Participação Popular, que tenho a honra de presidir, e a Comissão de Fiscalização Financeira coordenam esse processo, mas este ano com uma novidade. A novidade é a efetiva participação das comissões permanentes da Assembleia, ou seja, das comissões temáticas. A cada ano, o processo vem evoluindo nas revisões e, neste ano, ele irá contar, desde o início das discussões, na coordenação dos debates temáticos, com os Presidentes das comissões permanentes. A Comissão de Participação Popular, que elabora o parecer sobre as propostas populares, também vai convidar as comissões permanentes a participarem do processo de negociação e deliberação dessas propostas. Na segunda-feira, à tarde, vamos discutir aqui as linhas gerais, as diretrizes gerais do PMDI e do PPAG 2012-2015. Na terça-feira e na quarta-feira, com a presença das comissões permanentes, discutiremos as redes. O PPAG veio estruturado em 11 redes de desenvolvimento integrado, um conjunto de 31 projetos estruturadores.

Será muito importante que a sociedade participe dessas audiências, que são abertas para que cada cidadão possa expressar sua contribuição, seu desejo. O principal é que essas manifestações serão possivelmente traduzidas em propostas efetivas para o PPAG 2012-2015.

Queria rapidamente falar sobre algumas que já surgiram no seminário “Pobreza e desigualdade”. A Assembleia, tecnicamente, os trabalhadores e os Consultores desta Casa estão trabalhando firme, estão transformando as propostas do seminário legislativo em sugestões populares, que terão a autoria do seminário. Algumas são muito interessantes. Uma delas é a universalização do piso da assistência social. Hoje 214 Municípios mineiros têm parte do financiamento da política com contribuição do Estado. A proposta do governo é universalizar, chegar aos 853 Municípios só em 2014. Está longe. A pobreza e a miséria não esperam, a busca ativa nos Municípios não pode esperar até 2014, tem que ser já. A nossa proposta, que foi discutida no seminário, é trazer tudo para 2012, o que custa R\$24.000.000,00. Em um orçamento de 50 bilhões, esse impacto é perfeitamente possível de ser absorvido.

Outra questão importante é o apoio à agricultura familiar. Obtivemos uma conquista no projeto original do PPAG que chegou a esta Casa: a agricultura familiar tem um projeto estruturador. Essa era uma grande reivindicação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea. Só que o projeto estruturador veio com R\$500.000,00 de previsão orçamentária. Aí não considero que ele seja prioritário; projeto prioritário com R\$500.000,00 não é estruturador. Sabemos da importância, por exemplo, da agricultura familiar no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Hoje no mínimo 30% deve ser gasto com agricultura familiar. Mas o agricultor precisa organizar-se, precisa ser orientado, as escolas precisam receber orientação de nutricionista. O Estado tem uma nutricionista para 4 mil estabelecimentos, é até uma pessoa muito dedicada, a Valéria - nós a chamamos de “Super-Valéria”, porque só há ela. Agora é que começaram a contratar. Queremos no mínimo uma nutricionista em cada superintendência de ensino para orientar as Diretoras sobre o cardápio, que será até regionalmente elaborado, a fim de se fazer a aquisição dos gêneros alimentícios.



Outra proposta que apareceu muito no seminário diz respeito à questão da água, principalmente para o semiárido: água para todos. Precisaremos também de antecipar metas nos projetos estruturadores que têm ações referentes à disponibilidade de recursos hídricos.

O programa Bolsa-Reciclagem. Nós o aprovamos aqui na terça-feira. Tive participação, junto com o Deputado Dinis Pinheiro, Presidente, que é autor do projeto. Essa ideia surgiu no seminário estadual das associações dos catadores de materiais recicláveis, quando até tive oportunidade de representar o Presidente. Ele transformou a ideia em projeto de lei, e a aprovamos em 2º turno. Mas não adianta haver a lei instituindo o Bolsa-Reciclagem: é preciso haver a lei e a bolsa efetivada. Queremos também recursos e uma ação nova para o Bolsa-Reciclagem.

Outra questão que apareceu no seminário foi a erradicação do analfabetismo. Um dos mecanismos reprodutores da pobreza é o analfabetismo, a pouca escolaridade. Precisamos também de uma ação muito dirigida e firme nesse sentido.

Então, foram várias propostas. O documento do seminário está na internet, são 84 propostas. Falei de algumas que considero importantes. Há também a questão do combate à evasão escolar por meio do acompanhamento social nas escolas e a ampliação do atendimento aos usuários de drogas.

Concedo aparte ao Deputado Luiz Henrique, que é também muito atuante nessa área.

O Deputado Luiz Henrique (em aparte)* - Queria, inicialmente, parabenizar V. Exa, não só pela fala, mas também pela coordenação do seminário "Pobreza e desigualdade", realizado em todas as regiões de Minas. Parabéns! As 80 propostas que chegaram ao final foram muito bem conduzidas.

Quero falar um pouco também sobre a agricultura familiar e lembrar que o nosso Governador Anastasia criou uma subsecretaria específica para essa área. Gostaria de mandar um abraço para o Edmar Gadelha, que foi, por muito tempo, Secretário Executivo do Consea, e de lembrá-lo de que estou com ele para aumentar o orçamento da agricultura familiar, como um projeto estruturador, tendo em vista a importância que tem a agricultura familiar.

Queria também acrescentar, André, que o projeto Água para Todos é de grande importância e foi bem discutido durante o seminário. Nós, que convivemos com o semiárido, sabemos dessa importância. Visitamos o Médio Jequitinhonha, e lá o problema já está sendo solucionado, graças a Deus e ao empenho desta Casa e do Estado. Estamos aqui trabalhando juntos para atender aos interesses de Minas. Parabéns pela condução do seminário "Pobreza e desigualdade".

O Deputado André Quintão* - Muito obrigado, Deputado Luiz Henrique. Terminamos o seminário e, na segunda-feira, já iniciaremos os trabalhos com o PPAG, que é o segundo passo, um passo importante, pois não adianta as propostas ficarem apenas disponíveis na página da Assembleia: elas têm de ser transformadas em ações e em políticas públicas. Tenho certeza disso, até porque temos conversado com representantes do governo também. O governo chegou a fazer plenárias ampliadas, parece-me que nas regiões do Norte e do Rio Doce. Muitas propostas prioritárias que lá surgiram são correlatas às propostas que apareceram também no seminário. A ideia é convergirmos no PPAG para um conjunto significativo de ações que possam levar à superação da pobreza extrema em Minas o mais rapidamente possível. Então, queria agradecer, Sr. Presidente.

E, mais uma vez, quero dizer para que toda Minas Gerais escute: a Assembleia tem um corpo técnico dos mais capazes, dos mais empenhados e dos mais competentes. Uma das formas de reconhecermos isso e de melhorarmos o nosso desempenho e o do Parlamento é com sua valorização efetiva. Por isso, esperamos que, na próxima semana, possamos votar esse projeto em Plenário. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/11/2011, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlin Moura

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/11/2011, que nomeou Katia Nunes da Cruz para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

nomeando Paulo Moreira dos Santos para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas.